



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2017 - Edição Nº 10**

**PORTARIA Nº 16, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de ajustes administrativos, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO BAROSI LEMOS, CPF Nº 264.951.798-04, matrícula SIAPE Nº 1492355-6, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função de Coordenador Institucional do PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 18, de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Dispensar NALFRANIO DE QUEIROZ SATIRO, CPF Nº. 238.155.314-20, matrícula SIAPE Nº. 0335732-3, ocupante do cargo de Economista, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, da função de Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158196 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 18, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Designar JOSE ROBERTO DE SOUZA, CPF Nº. 176.857.534-72, matrícula SIAPE Nº. 1022094-0, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, para exercer a função de Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158196 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.046058/16-76, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 128, de 04 de novembro de 2016, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor da Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013, editada pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publicada na Seção 1

do D.O.U. nº 115, de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), resolve:

Art. 1º Designar WELINGTON BEZERRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 027.529.434-07, matrícula SIAPE nº. 2510518, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para exercer a função de coordenador da aplicação do crédito orçamentário, no valor de R\$ 62.014,00 (sessenta e dois mil e quatorze reais), recebido da Unidade Gestora nº. 153173-FNDE, por meio da Nota de Crédito nº 2017NC400038, de 13/04/2017, destinado à implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da UFCG, especificamente na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC).

Parágrafo único. Caberá ao coordenador da aplicação dos recursos:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas do PNAE;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do PNAE, quando solicitados;
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor da Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013, editada pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publicada na Seção 1 do D.O.U. nº 115, de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), resolve:

Art. 1º Designar MARIA BETANIA BARBOSA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 653.126.434-91, matrícula SIAPE nº. 5506076, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI), vinculada ao Centro de Humanidades (CH), para exercer a função de coordenadora da aplicação do crédito orçamentário, no valor de R\$ 16.324,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte e quatro reais), recebido da Unidade Gestora nº. 153173-FNDE, por meio da Nota de Crédito nº 2017NC400038, de 13/04/2017, destinado à implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da UFCG, especificamente na Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI).

Parágrafo único. Caberá à coordenadora da aplicação dos recursos:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas do PNAE;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do PNAE, quando solicitados;
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---



**Reitor: Vicemário Simões**  
**Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias**  
**Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva**  
**Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

**Publicado em 19 de abril de 2017**